



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	3
Editais	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Av. dos Lírios, 400 – centro

Data: 22 de agosto de 2019 Horário: 9h00

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME
36º	REGIMARA DE CASSIA FRANCISCO SILVA
37º	ANDREA AUGUSTA TADDEI JUNQUEIRA LINS

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia(duas vias) do RG; cópia(duas vias) da certidão de nascimento; - cópia(duas vias) do CPF; - cópia(duas vias) do título eleitoral; cópia(duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia(duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia(duas vias) título eleitoral; cópia(duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acumulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 21 de Agosto de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 63/19 Aquisição de um veículo tipo passageiro, zero km, motor 1.0, bi-combustível, cor branca, 05 portas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 04 de setembro de 2019 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 65/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 05 de setembro de 2019 às 8:30 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, no endereço: Rua Coronel Alípio Dias, 693 –Centro. As amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como marca, código do produto, validade do produto e demais informações pertinentes.

Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 3 de 5

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Editais

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850 - CENTRO

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

CNPJ – 54.136.866/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com Artigo 18, §7º e §9º, Inciso VIII e Artigo 22 Inciso X dos Estatutos Sociais, ficam convocados por este Edital os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 19h30m, em primeira convocação, com a maioria de seus membros ou, em segunda convocação, para às 20:00 horas, com qualquer número de presentes, no prédio da Entidade, situado na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia:

- Apresentação; discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de

2020.

- Discussão sobre Provisão de cargos com fundamento no Artigo 15 da Lei nº 4031

de 08 de março de 2013.

- Proposta para reajuste de servidor

- Demonstrativo da dívida junto ao INSS - cota patronal

- Demonstrativo da dívida do aluguel da FEUC com a Fundação Educacional

- Outros assuntos de interesse da Entidade.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2019.

Mário Rui Viero da Silveira

Presidente

PORTARIA Nº 136, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ROBSON BEANI MARCON, para o cargo de MOTORISTA.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. ROBSON BEANI MARCON, para o cargo de MOTORISTA, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de Agosto de 2019.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Marina Flausino Paulino

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 137, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LEANDRO CABRAL MOREIRA, para o cargo de ESCRITURARIO.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 4 de 5

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. LEANDRO CABRAL MOREIRA, para o cargo de ESCRITURARIO, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de Agosto de 2019.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Marina Flausino Paulino

Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/08/2019

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a realização de serviços de tapa buraco no bairro Chico Xavier;

- a limpeza e poda de mato alto no trevo da SP - 207 que especifica;

- Ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo melhorias na estrada que dá acesso a Creche Alice Vilella Pereira Dias.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1)

a substituição de lâmpadas queimadas na praça central do bairro Vale do Redentor; 2) a verificação da possibilidade de tapar os buracos onde há passagem de esgoto, no bairro Natal Merli II; 3) a verificação da possibilidade de colocar grades nas bocas de lobo do bairro Colina Verde.

- Ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC), sugerindo a reforma da quadra de esportes do bairro Buenos Aires.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou envio:

- gastos com limpeza e poda de mato nas unidades municipais de saúde e educação;

- preenchimento de vagas para cargos de coordenador;

- a não contemplação da Rua Luis Cremasco no serviços de tapa buraco e recapeamento;

- providências tomadas para retomada das obras na Rodovia Lupércio Torres;

- de documentação referente a readequação do prédio da UPA para outras finalidades;

- os motivos que impediram o repasse de recursos constantes no Orçamento Municipal ao Conselho Municipal de Educacional;

- providências tomadas com relação ao antigo prédio do PPA Central do Vale do Redentor;

- de cópia de documentação referente aos empenhos que especifica;

- de cópia dos laudos técnicos emitidos por empresa contratada que especifica;

- de cópia dos empenhos nºs 4011 e 4013/19 e suas respectivas requisições;

- o empenho nº 4194/2019;

- de cópia do empenho nº 8707/2019;

- de cópia do empenho nº 8715/2019;

- o georreferenciamento para atualização imobiliária;

- o empenho nº 2855/2019;

- o empenho nº 9038/2019;

- o empenho nº 9039/2019;

- o empenho nº 9184/2019;

- o empenho nº 9188/2019;

- falta de produtos hortifrutigranjeiros e pães na APAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 5 de 5

e Cáritas em datas que especifica;

- localização e estado de conservação de veículo Fiat Toro adquirida para o Sistema Municipal de Saúde;

- de cópia dos empenhos e suas requisições realizados na ficha do CAPS.

- Ao Centro de Controle de Zoonoses, solicitando informações sobre a possibilidade de disponibilização de equipe para realizar vacinação antirrábica a domicílio de tutores que possuem sob sua guarda grande número de animais.

- Ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando informações sobre pintura de ciclofaixas na Avenida Brasil.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 10, de 25 de janeiro de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município por excesso de arrecadação vinculado à receita do Convênio com o Estado de São Paulo para prolongamento da Avenida Aníbal de Sá Pinto”

Projeto de Lei nº 68, de 29 de abril de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”

Projeto de Lei nº 123, de 15 de julho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para manutenção do Departamento de Meio Ambiente”

Projeto de Lei nº 127, de 18 de julho de 2019, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.336, de 27 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 5.310, de 25 de abril de 2019”

Projeto de Lei nº 130, de 02 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para devolução do saldo remanescente do convênio destinado para Recapeamento de Ruas do Centro da Cidade”

Projeto de Lei nº 131, de 02 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para fins de

pagamento de folha de estagiários da Secretaria Municipal de Saúde”

Projeto de Lei nº 132, de 02 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para substituição do relógio de ponto cartográfico pelo relógio de ponto biométrico, na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social”

Projeto de Lei nº 136, de 13 de agosto de 2019, que “Autoriza a Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP a firmar termo de Confissão de Dívida e Parcelamento com a CPFL Santa Cruz”

Projeto de Lei nº 137, de 13 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para cumprir obrigação referente à Parcelamento entre a SAERP e a CPFL Santa Cruz”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 13 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre atribuição do nome de “Antonio Fernando Torres” a uma dependência da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO